



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 3 0 0 3 4, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

**PUBLICADO**

Edição nº: 2277  
Data: 08/12/2023  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2023, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 3.263.217,80.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2473 de 23/12/2022, na forma prevista pelos incisos I, II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2023, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 3.263.217,80 (três milhões, duzentos e sessenta e três mil, duzentos e dezessete reais e oitenta centavos), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
13.392.1301.2114	Festividades Alusivas ao Natal		
67 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	5.000,00
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
	Divisão de Administração Financeira		
07.002			
	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Financeira		
04.123.0401.2029			
252 – 3390.39.00	Outros serviços de terceiros - PJ	0-1-000	13.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>18.000,00</b>

<b>FONTE 490 – RECURSO Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
10.301.1001.2072			
702 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-490	1.000,00

*Ass*



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

710 - 3390.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0-1-490	140.386,18
715 - 3390.39.00	Outros serviços de terceiros - PJ	0-1-490	908.858,57
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>1.050.244,75</b>

<b>FONTE 10640 - RECURSO Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2084	Participação no Consórcio Intermunicipal SMU Campos Gerais - CIMSAMU		
1179 - 3372.36.00	Outros serviços de terceiros - PF	0-1-10640	157.404,64
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>157.404,64</b>

<b>FONTE 504 - RECURSO Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão Serviços Públicos		
15.452.1503.1047	Aquisição de Veículos Leves, Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos		
333 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-504	100.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>100.000,00</b>

<b>FONTE 509 - RECURSO Gerenciamento do Trânsito - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.005	Fundo Municipal de Trânsito		
15.452.1503.2127	Manutenção do Sistema Viário		
92 - 3390.30.00	Material De Consumo	0-1-509	86.000,00
95 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-509	26.000,00

*Ass* *L* *P*



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>112.000,00</b>
---	-------------------

<b>FONTE 519 – RECURSO Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.1013	Aquisição equipamentos e material permanente para as unidades da SMS		
1120 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-519	952.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.1014	Aquisição de veículos leves para o Programa Saúde da Família		
1119 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-519	165.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>1.117.000,00</b>

<b>FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.001	Gabinete do Secretário - SMECR		
27.122.2701.2148	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretário - SMCR		
423 – 3390.39.00	Outros serviços de terceiros - PJ	0-1-000	1.197,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.2150	Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes		
439 – 3390.39.00	Outros serviços de terceiros - PJ	0-1-000	5.360,19
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.003	Divisão de Recreação Orientada		

*[Handwritten signatures]*



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

27.813.2701.2152	Manutenção das Atividades da Divisão de Recreação Orientada		
452 - 3390.39.00	Outros serviços de terceiros - PJ	0-1-000	1.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.2112	Manutenção das Atividades da Divisão Cultural		
463 - 3390.39.00	Outros serviços de terceiros - PJ	0-1-000	1.511,22
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO</b>			<b>9.068,41</b>

#### FONTE 303 - RECURSO Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2075	Manutenção das Atividades da Rede de Urgência e Emergência		
727 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-303	140.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2082	Manutenção Programa Mais Médico		
759 - 3390.46.00	Auxílio-alimentação	0-1-303	3.100,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO</b>			<b>143.100,00</b>

#### FONTE 369 - RECURSO Serviços Prestados Sus/faturamento AihS - EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2072	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
701 - 3390.30.00	Material de consumo	0-1-369	9.400,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO</b>			<b>9.400,00</b>

*[Handwritten signatures]*



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

<b>FONTE 504 – RECURSO Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.2126	Manutenção das Atividades da Divisão de Pavimentação e Máquinas		
324 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-504	500.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>500.000,00</b>

<b>FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
04.123.0401.2029	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Financeira		
252 – 3390.39.00	Outros serviços de terceiros - PJ	0-1-000	47.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>			<b>47.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>3.263.217,80</b>
--------------------------------------	---------------------

**Art. 2.º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso, o excesso de arrecadação das fontes de recursos nº 000, 490, 504, 509, 519 e 10640 no valor de R\$ 2.554.649,39 (dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos), anulação parcial das fonte de recurso nº 000, 303, 369 e 504 no valor de R\$ 661.568,41 (seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos) e reserva de contingência no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.001	Gabinete do Secretário - SMECR		

*Handwritten signatures and marks*



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

27.122.2701.2148	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretário - SMCER		
424 - 3390.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	0-1-000	1.197,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.2150	Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes		
435 - 3191.13.00	Contribuições Patronais	0-1-000	115,39
438 - 3390.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0-1-000	5.244,80
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.003	Divisão de Recreação Orientada		
27.813.2701.2152	Manutenção das Atividades da Divisão de Recreação Orientada		
448 - 3390.08.00	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	0-1-000	1.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.2112	Manutenção das Atividades da Divisão Cultural		
460 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	1.511,22
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>9.068,41</b>

#### FONTE 303 - RECURSO Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2075	Manutenção das Atividades da Rede de Urgência e Emergência		
731 - 3191.13.00	Contribuições Patronais	0-1-303	140.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		

*[Handwritten signatures]*



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

10.301.1001.2082	Manutenção Programa Mais Médico		
760 - 3390.48.00	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	0-1-303	3.100,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>143.100,00</b>

<b>FONTE 369 - RECURSO Serviços Prestados Sus/faturamento AihS - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2072	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
709 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-369	9.400,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>9.400,00</b>

<b>FONTE 504 - RECURSO Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.2126	Manutenção das Atividades da Divisão de Pavimentação e Máquinas		
330 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-504	500.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>500.000,00</b>

<b>FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
90.00	Reserva de Contingência		
90.099	Reserva de Contingência		
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência		
1030 - 9999.99.00	Reserva de Contingência	0-1-000	47.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			<b>47.000,00</b>

<b>TOTAL DE GERAL DE ANULAÇÕES</b>			<b>708.568,41</b>
------------------------------------	--	--	-------------------

*[Handwritten signatures]*



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**Parágrafo Único.** Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recursos constantes neste artigo.

**Art. 3.º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2023; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2453/2022 – LDO 2023; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de dezembro de 2023.**

  
Marcio Artur de Matos  
Prefeito

  
Celso Elli Burakoviski  
Secretário Municipal de Finanças

  
Luís Fabiano de Matos  
Procurador Geral do Município





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 30048, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

**PUBLICADO**

Edição nº: 2275 - Data: 06.12.2023

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Edição nº: 2277

Data: 08 / 12 / 2023 Boletim Oficial do  
Município de Telêmaco Borba-PR

Concede Gratificação por Função denominada Gestão, Fiscalização, Coordenação e Responsabilidade Técnica de Projetos ou Obras Públicas, símbolo GF-1/SMPUHMA, a servidores.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** os termos do Memorando nº 891/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital 39247/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º CONCEDER** a Gratificação por Função denominada Gestão, Fiscalização, Coordenação e Responsabilidade Técnica de Projetos ou Obras Públicas, símbolo GF-1/SMPUHMA, aos servidores abaixo relacionados:

**CONCESSÃO**

**Gratificação por Função denominada Gestão, Fiscalização, Coordenação e Responsabilidade Técnica de Projetos ou Obras Públicas, símbolo GF-1/SMPUHMA**

Nº	Matrícula	Servidor (a)	A partir de
1	11.067	Leonardo Canova Lima	01/12/2023

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, 06 de dezembro de 2023.

  
Marcio Artur de Matos  
Prefeito

  
Luis Fabiano de Matos  
Procurador-Geral do Município



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3 0 0 6 0, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

**PUBLICADO**

Edição nº: 2277  
Data: 08 / 12 / 2023 Boletim Oficial do  
Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença prêmio por assiduidade para a servidora Maria Eloisa de Souza Silva.


O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### DECRETA:

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, a servidora **MARIA ELOISA DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 8236, ocupante do cargo de Auxiliar Social/Feminino, lotada na Escola Municipal Deputado Péricles Pacheco da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, **no período de 04 de dezembro de 2023 a 03 de março de 2024**, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, artigos 149, 150 e 151 da Lei Municipal nº 1.883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 38378/2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 07 de dezembro de 2023.

  
Marcio Artur de Matos  
Prefeito

  
Luis Fabiano de Matos  
Procurador Geral do Município



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 30061, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**PUBLICADO**

Edição nº: 2277

Data: 08 / 12 / 2023 Boletim  
Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença maternidade para à servidora Ramilli Siqueira dos Santos Constantino.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas,


**DECRETA:**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **RAMILLI SIQUEIRA DOS SANTOS CONSTANTINO**, matrícula nº 11055, ocupante do cargo de Técnico Municipal Nível Superior/Odontologia, lotada no PSF – Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 12 de novembro de 2023 a 09 de maio de 2024**, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal nº 1883/12, conforme consta nos Autos de **Processo Administrativo nº 38381/2023**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 07 de dezembro de 2023.

  
Marcio Artur de Matos  
Prefeito

  
Luis Fabiano de Matos  
Procurador Geral do Município



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**D E C R E T O Nº 3 0 0 6 2, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**PUBLICADO**

Edição nº: 2277

Data: 08/12/2023 Boletim

Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença maternidade para à servidora  
Marcela Gabrielly Ribeiro.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à servidora  
**MARCELA GABRIELLY RIBEIRO**, matrícula nº 22169, ocupante do cargo de  
Assistente I, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e  
Recreação, da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Recreação, **no período**  
**de 26 de outubro de 2023 a 22 de abril de 2024**, nos termos do Art. 132 da  
Lei Municipal nº 1883/12, conforme consta nos Autos de **Processo**  
**Administrativo nº 37804/2023.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e  
revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO**  
**BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 07 de  
dezembro de 2023.

  
Marcio Artur de Matos

**Prefeito**

  
Luis Fabiano de Matos

**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3 0 0 6 3, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

**PUBLICADO**

Edição nº: 2277

Data: 08 / 12 / 2023 Boletim Oficial do  
Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença prêmio por assiduidade para a servidora Bianca dos Santos.


O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### DECRETA:

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, a servidora **BIANCA DOS SANTOS**, matrícula nº 10674, ocupante do cargo de Técnico Municipal Nível Superior/Serviço Social, lotada na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 02 de maio de 2024 a 01 de agosto de 2024**, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, artigos 149, 150 e 151 da Lei Municipal nº 1.883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 24070/2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 07 de dezembro de 2023.

  
Marcio Artur de Matos  
Prefeito

  
Luis Fabiano de Matos  
Procurador Geral do Município



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3 0 0 6 4, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

**PUBLICADO**

Edição nº: 2277

Data: 08 / 12 / 2023 Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Exonera servidor e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas e,

**Considerando** os termos do Memorando nº 898/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital 39542/2023;

#### DECRETA:

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 05 de dezembro de 2023, o servidor **SERGIO DE CASTRO RIBAS JUNIOR**, matrícula nº 22.183, do cargo do quadro em comissão denominado Assistente Executivo I, lotado no Gabinete da Secretaria Geral do Gabinete, na Secretaria Geral do Gabinete.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 07 de dezembro de 2023.

  
Marcio Artur de Matos  
Prefeito

  
Luis Fabiano de Matos  
Procurador Geral do Município



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3 0 0 6 5, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

**PUBLICADO**

Edição nº: 2277

Data: 08 / 12 / 2023 Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Nomeação de servidores.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas,


**Considerando** os termos do Memorando nº 897/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital 39500/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º NOMEAR** o servidor **LEONARDO VINICIUS PROBST PADILHA**, matrícula nº 22.205, no cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-08, denominado **ASSISTENTE I**, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 07 de dezembro de 2023.

  
Marcio Artur de Matos  
Prefeito

  
Luis Fabiano de Matos  
Procurador Geral do Município



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 30066, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

**PUBLICADO**

Edição nº: 2277  
Data: 08/12/2023 Boletim  
Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Cancelamento da Coordenação Pedagógica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** os termos do Memorando nº 896/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital 39500/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica cancelada** a Gratificação de Coordenação Pedagógica as servidoras abaixo relacionadas:

**CANCELAMENTO**

**Cancelamento Coordenação Pedagógica**

Nº	Matricula	Servidor(a)	Local da Extensão de Jornada	A Partir de
1	8.463	Mabel Cristina Gomes Pupo	Esc. Mun. Prof. Juventina Betim Silva	04/12/2023
2	10.575	Mabel Cristina Gomes Pupo	Esc. Mun. Prof. Juventina Betim Silva	04/12/2023

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 07 de dezembro de 2023.

  
Marcio Artur de Matos  
Prefeito

  
Luis Fabiano de Matos  
Procurador Geral do Município





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3 0 0 6 7, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

**PUBLICADO**

Edição nº: 2277

Data: 08 / 12 / 2023 Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Nomear interinamente a servidora Alessandra de Fatima Oliveira para exercer as atribuições do cargo em comissão denominado Chefe de Seção Fiscalização e Arrecadação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** os termos do Memorando nº 899/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos,

**DECRETA:**

**Art. 1º NOMEAR** a servidora **ALESSANDRA DE FATIMA OLIVEIRA**, matrícula nº 10013, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Superior/Fiscalização de Receitas Tributárias, da Secretaria Municipal de Finanças, para exercer as atribuições do cargo em comissão denominado **CHEFE DE SEÇÃO FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO**, da Secretaria Municipal de Finanças, no período de 21 de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, para responder pelos assuntos pertinentes da Divisão, substituindo o titular do cargo, Sr. Edmar Batista do Nascimento, matrícula nº 10319, durante seu afastamento por ocasião de Auxílio Doença

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 07 de dezembro de 2023.

  
Marcio Artur de Matos  
Prefeito

  
Luis Fabiano de Matos  
Procurador Geral do Município



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3 0 0 6 8, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

**PUBLICADO:**

Edição nº: 2277

Data: 08 / 12 / 2023 Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder abono de permanência para a servidora Rosângela Nobre de Olivera Heil.


**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### DECRETA

**Art. 1º** Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA**, no período de 05 de maio de 2019 a 16 de maio de 2019, por possuir 27 (vinte e sete) anos, 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias de contribuição, assim como possuir 50 (cinquenta) anos de idade, a servidora **ROSANGELA NOBRE DE OLIVERA HEIL**, matrícula 7.898, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, da Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 22491/2021.

**Art. 2º** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de  
dezembro de 2023.**

  
Marcio Artur de Matos  
Prefeito

  
Luis Fabiano de Matos  
Procurador Geral do Município



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 3 0 0 6 9, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023**

**PUBLICADO**

Edição n.º: 2277

Data: 08 / 12 / 2023 Boletim Oficial do  
Município de Telêmaco Borba-PR

Denominar o Complexo de Lazer Gilberto Lopes Claro, localizado na T. Arroio Cachoeira, SN, São João, no município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com os incisos IX e XXIV e do artigo 81 da Lei, Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o relevante papel histórico e social desenvolvido pelo homenageado,

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica denominado o Complexo de Lazer, como **Gilberto Lopes Claro**, situado na Travessa Arroio Cachoeira, s/n, São João, no município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 20 de novembro de 2023.

  
Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**

  
Luis Fabiano de Matos

**Procurador Geral do Município**



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 3 0 0 6 9**

#### **ANEXO I – Histórico – Gilberto Lopes Claro**

Gilberto Lopes Claro, nasceu em 21 de fevereiro de 1952, na cidade de Santos, litoral de São Paulo, filho de Jesus Lopes Claro e Iracema Lopes Claro.

Gilberto chegou a Telêmaco Borba em 1992, trabalhando pela empresa Araújo, que prestava serviço para Klabin. Aqui conheceu Hilda Aparecida Netto Claro, com quem se casou e ganhou as filhas de coração: Daniele, Vanély e Jeanély, e os netos: Wesley, Eduardo, Jamili, Emanueli, João Victor e Maria Eduarda.

Gilberto trabalhou como supervisor elétrico em várias empresas pelo Brasil, chegou a voltar para Santos, mas retornou a Telêmaco Borba, onde em 2002 comprou uma casa no São João. Bairro que adotou para morar.

Ali com a sua esposa, mais conhecida como dona Cida, fez muito pelo bairro, sempre auxiliando sua companheira, que foi presidente da Associação de Moradores do bairro São João.

Gilberto infelizmente nos deixou no dia 01 de maio de 2014, após cirurgia mal sucedida. Mas ficaram suas memórias e o carinho com que tratava todas as pessoas, sendo sempre uma pessoa muito querida na comunidade do São João.



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3 0 0 7 0, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

**PUBLICADO**

Edição nº: 2277

Data: 08 / 12 / 2023 Boletim Oficial do  
Município de Telêmaco Borba-PR

Julgar frustrados itens da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 118/2023 – PMTB.


**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** JULGAR frustrados os itens 21, 27, 48 , 50, da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 118/2023 – PMTB, Processo Licitatório nº 24918/2023, que tem por objeto registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos esportivos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 08 de dezembro de 2023.

  
Marcio Artur de Matos  
Prefeito

  
Luis Fabiano de Matos  
Procurador Geral do Município



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 30071, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**PUBLICADO**

Edição nº: 2277

Data: 08/12/2023 Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Interrompe Licença para Tratar de Interesse Particular do servidor Eros Danilo Araújo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### DECRETA:

**Art. 1º INTERROMPER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR,** concedida através do Decreto nº 28742, de 23 de setembro de 2022, conforme artigo 146, § 2º da Lei nº 1.883/2012, do servidor abaixo relacionado, a partir de **05 de dezembro de 2023**, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 37541/2023.

#### Interromper Licença Para Tratar de Interesse Particular:

Matr.	Servidor (a)	Cargo	A partir de:	Decreto
10179	Eros Danilo Araújo	Técnico Municipal Nível Superior/Medicina	05/12/2023	28742

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 08 de dezembro de 2023.

  
Marcio Artur de Matos  
Prefeito

  
Luis Fabiano de Matos  
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito**

**PORTARIA Nº 16, 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições previstas no art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº 23.895 de 17 de fevereiro de 2017.

**Considerando,** a justificativa realizada pela chefia imediata conforme Anexo I do Decreto Regulamentar nº 23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar os servidores listados no Anexo I a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

**Art. 2º** Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTÁDO DO PARANÁ,** em 07 de dezembro de 2023.

**Rubens Benck**  
Secretário Geral de Gabinete



## **PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ** **Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito**

PORTARIA Nº 16, 07 DE DEZEMBRO DE 2023

### ANEXO I

#### FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

MATRÍCULA	NOME	Dias	Horário
9180	Francieli Ferreira Nascimento	12/11/2023	05h as 16h30min
		15/11/2023	08h as 12h30min
		18/11/2023	07h30min as 17h30min
		21/11/2023	07h30min as 23h
		28/11/2023	07h as 00h
		29/11/2023	07h as 00h
		30/11/2023	07h as 00h
9750	Fabiane Mendes	28/11/2023	07h as 00h
		29/11/2023	07h as 00h
		30/11/2023	07h as 00h
10308	Rosana Rocha	11/11/2023	07h30min as 20h30min
		12/11/2023	05h30min as 16h30min
		14/11/2023	07h30min as 18h
		19/11/2023	07h30min as 17h
		21/11/2023	07h30min as 23h
		28/11/2023	07h as 00h
		29/11/2023	07h as 00h
		30/11/2023	07h as 00h
10809	Joelma Pinto Ferreira	11/11/2023	07h30min as 12h
		12/11/2023	05h30min as 16h
		21/11/2023	07h30min as 23h
		29/11/2023	07h as 00h
10811	Rosana Lima	11/11/2023	07h30min as 17h30min
		12/11/2023	05h as 16h30min
		19/11/2023	08h as 17h
		21/11/2023	07h30min as 23h





## PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

		29/11/2023	07h as 00h
		30/11/2023	07h as 23h
10846	Franciele Alexandria de Farias	11/11/2023	08h as 12h
		12/11/2023	05h as 12h
		18/11/2023	09h as 18h
		28/11/2023	07h as 00h
		29/11/2023	07h as 00h
		30/11/2023	07h as 00h

### SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

MATRÍCULA	NOME	Dias	Horário
10248	Alexsandro Gomes da Silva	11/11/2023	07h30min as 17h30min
		12/11/2023	06h as 18h30min
		15/11/2023	07h as 18h30min
		25/11/2023	07h30min as 18h30min
		26/11/2023	07h30min as 18h30min
10338	Eduardo Augusto de Lima	11/11/2023	07h as 13h
		15/11/2023	06h as 19h
		18/11/2023	06h as 13h
		19/11/2023	06h as 17h
		25/11/2023	22h as 09h
		26/11/2023	22h as 08h
10692	Emanoel Gomes	11/11/2023	06h as 19h
		12/11/2023	05h as 19h
		15/11/2023	06h as 19h
		25/11/2023	07h30min as 18h30min
		26/11/2023	07h as 19h
10762	Eder Juliano da Costa	11/11/2023	06h as 17h30min
		12/11/2023	05h as 17h30min
		15/11/2023	06h as 17h30min
		18/11/2023	06h as 17h30min
		19/11/2023	06h as 17h



## PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

		25/11/2023	22h as 09h
		26/11/2023	22h as 08h

### FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

MATRÍCULA	NOME	Dias	Horário
10764	Silvana Ramos Almeida	11/11/2023	08h as 15h30min
		12/11/2023	08h as 16h30min
		15/11/2023	08h as 11h
		18/11/2023	08h as 17h30min
		19/11/2023	08h as 12h
		20/11/2023	07h as 19h
		22/11/2023	07h as 19h
		23/11/2023	07h as 18h30min
		25/11/2023	08h as 18h
		26/11/2023	08h as 15h

### SERVIÇOS GERAIS

MATRÍCULA	NOME	Dias	Horário
9765	Angelita Machado	11/11/2023	07h as 14h
		12/11/2023	08h as 19h
		15/11/2023	08h as 18h
		18/11/2023	07h as 17h30min
		19/11/2023	08h as 18h



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.170.240/0001-04  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 025/2023-SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Complementar Nº 38 de 08 de outubro de 2018,**

**RESOLVE**

**Art. 1º** Convocar e autorizar os servidores listados no Anexo I a compor escala de sobreaviso para atender demandas emergenciais de manutenção predial nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Telêmaco Borba, em conformidade com o Art. 71-A da Lei Complementar Nº 38 de 08 de outubro de 2018.

**Parágrafo Único.** As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o Art. 115-A da Lei Complementar Nº 38 de 08 de outubro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de dezembro de 2023.**

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
**Secretária Municipal de Educação**



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.170.240/0001-04 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **ANEXO I**

#### **PORTARIA Nº 025/2023-SME**

**Escala de sobreaviso entre os dias 8 a 11 de dezembro para demandas de manutenção predial nas Escola Municipais e CMEIs do Município de Telêmaco Borba.**

<b>8 de dezembro - 17:30 às 00:00</b>	<b>9 de dezembro - 24 horas</b>
Francisco Alves Vergílio - MAT 11089	Francisco Alves Vergílio - MAT 11089
Jerry Grummt - MAT 10882	Jerry Grummt - MAT 10882
José Aparecido de Andrade - MAT 7910	José Aparecido de Andrade - MAT 7910
Leandro Denkwski - MAT 11205	Leandro Denkwski - MAT 11205
<b>10 de dezembro - 24 horas</b>	<b>11 de dezembro - 00:00 às 08:00</b>
Francisco Alves Vergílio - MAT 11089	Francisco Alves Vergílio - MAT 11089
Jerry Grummt - MAT 10882	Jerry Grummt - MAT 10882
José Aparecido de Andrade - MAT 7910	José Aparecido de Andrade - MAT 7910
Leandro Denkwski - MAT 11205	Leandro Denkwski - MAT 11205



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

- ESTADO DO PARANÁ -

### **INSCRITOS EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022**

A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, divulga o resultado de inscrições realizadas de 16 de novembro de 2023 a 01 de dezembro de 2023, para o Edital de premiação para agentes culturais.

Proponente	Categoria	Cotas
Adonis Galdino Alves	Artes visuais	Sim
Adriana Cristina de Andrade	Artes visuais	Não
Bruno Ricardo Rosas da Cruz	Artes visuais	Não
Caroline da Silva Arantes	Artes visuais	Não
Cauany Silva Campos	Artes visuais	Sim
Daniel Farias Zielonka	Artes visuais	Não
Despertar Luz da Arte Ltda	Artes visuais	Não
Fábio Alexandre Garcia	Artes visuais	Não
Fábio Carneiro Martins	Artes visuais	Não
Guilherme Sachs	Artes visuais	Não
Jonas Abner Cardoso	Artes visuais	Não
Joyce Telles Santos	Artes visuais	Não
Kamila Tozeto Biscaia Miranda	Artes visuais	Não
Leonardo Nickson da Silva	Artes visuais	Não
Lindo Juraci Franceschini	Artes visuais	Não
Melissa Akari Klimeck	Artes visuais	Não
Pedro Enrico Jangada de Moraes	Artes visuais	Não
Priscila Cordel	Artes visuais	Não
Regis Luiz Domingos Bueno	Artes visuais	Não
Aline Valdevino	Dança	Não
Ana Mikota	Dança	Não
Brenda Karinelly Silva da Rocha	Dança	Não
Camila Castellon	Dança	Não
Claudia Rodrigues de Freitas	Dança	Não
Daiane da Silva O. Costa	Dança	Não
Elaine Aparecida Lanhoso Camargo	Dança	Não
Elis Darlene Gonçalves Mendes	Dança	Não
Izabelli Thais de Melo Oliveira	Dança	Não
Josimara Assis	Dança	Sim
Kaique Gomes Nogueira	Dança	Não
Lais Moura Ferreira Rocha	Dança	Não
Marcela Bueno de Oliveira	Dança	Não
Marcelo Emílio Mendes	Dança	Não
Maria Jacira Amaral	Dança	Não
Nicole de Oliveira Pereira	Dança	Não
Renan Castellon	Dança	Não



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

### - ESTADO DO PARANÁ -

Requiel Lacerda de Souza	Dança	Não
Rodrigo Inácio Rocha Silva	Dança	Não
Sinthia Bulcão	Dança	Sim
Waleska Sanchez	Dança	Não
Antonio Marques de Castro	Leitura, escrita e oralidade	Não
Cynthia Celene Benck de Lima	Leitura, escrita e oralidade	Não
Eliclayssen Schinaider Euzélio	Leitura, escrita e oralidade	Não
Edivaldo Oberek	Leitura, escrita e oralidade	Não
Erika Ferreira Vilas Boas	Leitura, escrita e oralidade	Não
José Casturino Cassiano dos Santos	Leitura, escrita e oralidade	Não
Adriana de Fátima Oliveira	Artesanato	Não
Adriane de Fátima da Luz Ferreira	Artesanato	Não
Cristiana Santa Rosa Pasturczak	Artesanato	Não
Daniele Tais Borges	Artesanato	Não
Divair Machado de Lima	Artesanato	Não
Djalma Sebastião Vieira Sobrinho	Artesanato	Não
Eliane Schimidt de Freitas	Artesanato	Não
Emily Cristiane Carneiro	Artesanato	Não
Estefani Luiza dos Santos	Artesanato	Sim
Johni Lopes Siqueira	Artesanato	Não
Jussara Machado Lima	Artesanato	Não
Lucia Andreia Mainardes	Artesanato	Não
Marcia Rizzardi Castro	Artesanato	Não
Maria Regina Vieira Leite	Artesanato	Sim
Maura Gislaíne Barros	Artesanato	Sim
Nilceia Maria Vieira Lemes	Artesanato	Não
Simone Cristina B. Jacumasso	Artesanato	Sim
Suzane Durski	Artesanato	Não
Tania de Lima Orcheski	Artesanato	Sim
Higor Moreira da Cruz	Circo	Não
Juarez Gabriel Miranda	Circo	Não
Thiago Ferreira Pereira	Circo	Não
Everson Rodrigues da Cruz	Cultura popular e manifestações tradicionais	Não
José Wilson de Melo	Cultura popular e manifestações tradicionais	Não
Ana Fabiana Machado Bueno	Música	Não
Bruna Maiara de O. da Rosa	Música	Não
Danny Wandré Mainardes Assis	Música	Não
Élcio Ricardo Pontes	Música	Não
Érica Nicole Gonçalves Vicente	Música	Não
Everton José Moll Lemes	Música	Não
Everton Lourenço da Silva	Música	Não
Ezaqueu Bueno da Silva	Música	Não
Fábio Gustavo Batista Honório	Música	Não
Gisele Iank Leite	Música	Não
João Paulo Mainardes Ramos	Música	Não
Joel Canhoto	Música	Não
Luiz Rodrigo dos Santos	Música	Não
Marcel Ribeiro	Música	Não



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**- ESTADO DO PARANÁ -**

Nathan Guilherme Prestes	Música	Não
Priscila Machado Lima Fontinelle	Música	Não
Rafael Aparecido dos Santos	Música	Não
Sandro Ubiratam M. de Lima	Música	Não
Vanderlei Betim	Música	Não
Willyam Ribeiro Miranda	Música	Não
Wilson José dos Santos Koskur	Música	Não
Ademir Barbosa	Teatro	Sim
Francielly da Silva Veiga	Teatro	Não
Gabriel Santos Martincoski	Teatro	Não
Matheus Novack	Teatro	Não
Tereza de Fátima Gonçalves	Teatro	Não

**Fabricio Nunes Flores**

Secretário de Cultura, Esporte e Recreação



## REUNIÃO 34-2023

### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DE REUNIÃO DE 08/12/2023 DAS 13:20 ÀS 14:23

##### Itens da Ata

- 1 - Abertura da Sessão pelo Presidente;
- 2 - Apresentação da ordem do dia;
- 3 - Abaixo segue a lista de participantes convocados para a reunião:  
PRESIDENTE - FLAVIA MARCELA CASTELUCIO LAGOS - CPF: 066.111.999-85  
JULGADOR - ELCIO ELON GOLTZ - CPF: 038.443.529-70  
JULGADOR - MIRIAM CORTEZ CARNEIRO - CPF: 025.518.319-46  
SECRETÁRIO - FLAVIA MARCELA CASTELUCIO LAGOS - CPF: 066.111.999-85
- 4 - discussão e votação dos processos submetidos a reunião
- 5 - Encerramento da Reunião e leitura da ATA, pelo Presidente, com as assinaturas de forma eletrônica dos participantes da reunião;

Flavia Marcela Castelucio Lagos  
Presidente

Elcio Elon Goltz  
Julgador

Miriam Cortez Carneiro  
Julgador

Flavia Marcela Castelucio Lagos  
Secretário





## **EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços	Nº 83/2023 – REALINHAMENTO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico	Nº. 14/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA
Valor unitário registrado item 01	R\$ 3.352,17
Valor unitário reequilíbrio item 01	R\$ 3.383,30
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 02/04/2024



## EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 347/2023
Pregão Eletrônico	Nº. 105/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	TOPCAR CENTRO AUTOMECANICO LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO.
Valor	R\$ 880.183,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 348/2023
Pregão Eletrônico	Nº. 105/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	SANTOS E MARTINS AUTO PECAS E MECANICA LTDA EPP
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO.
Valor	R\$ 585.895,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 349/2023
Pregão Eletrônico	Nº. 105/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	RODO SERVICE LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO.
Valor	R\$ 379.500,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito municipal Marcio Artur de Matos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 31243
- b) Pregão Eletrônico nº 129/2023
- c) Data da adjudicação: 04/12/2023
- d) Objeto: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar frio.

### EMPRESA: ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Aparelho de ar condicionado inverter 12.000 BTUs. nas seguintes especificações mínimas: Modelo split, de parede; Cor branca; Capacidade 12.000 BTUS; Baixo nível de ruído; Com sistema de funcionamento de menor tempo possível quando atingir a temperatura desejada; Com sistema automático para acompanhamento de temperatura ambiente; Com ciclo reverso (quente/frio); Com filtro completo de alta densidade (fino); Com filtro contra proliferação de bactérias, fungos e ácaros; Com filtro autolimpante; Com controle remoto total com display de LCD; Funções de resfriamento, aquecimento (quente/frio), ventilação e desumidificação; Com ajuste automático da direção do fluxo de ar; Com função sleep; Programação de tempo automático para ligar e desligar; Com compressor rotativo; Baixo consumo energético; Gás ecológico R410A; Purificador antibactéria; Tensão 220V. Produto deverá ser fornecido com o novo padrão de plugue conforme norma da ABNT vigente; Deverá acompanhar o produto: 1 Evaporadora; 1 Condensadora; 1 Controle remoto sem fio; 1 manual de instruções e termo de garantia em português.	PHILCO	3	UN	R\$2.613,00
1	Aparelho de ar condicionado inverter 12.000 BTUs. nas seguintes especificações mínimas: Modelo split, de parede; Cor branca; Capacidade 12.000 BTUS; Baixo nível de ruído; Com sistema de funcionamento de menor tempo possível quando atingir a temperatura desejada; Com sistema automático para acompanhamento de temperatura ambiente; Com ciclo reverso (quente/frio); Com filtro completo de alta densidade (fino);	PHILCO	1	UN	R\$2.613,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>Com filtro contra proliferação de bactérias, fungos e ácaros; Com filtro autolimpante; Com controle remoto total com display de LCD; Funções de resfriamento, aquecimento (quente/frio), ventilação e desumidificação; Com ajuste automático da direção do fluxo de ar; Com função sleep; Programação de tempo automático para ligar e desligar; Com compressor rotativo; Baixo consumo energético; Gás ecológico R410A; Purificador antibactéria; Tensão 220V. Produto deverá ser fornecido com o novo padrão de plugue conforme norma da ABNT vigente; Deverá acompanhar o produto:1 Evaporadora;1 Condensadora;1 Controle remoto sem fio;1 manual de instruções e termo de garantia em português.</p>				
1	<p>Aparelho de ar condicionado inverter 12.000 BTUs. nas seguintes especificações mínimas: Modelo split, de parede; Cor branca; Capacidade 12.000 BTUS; Baixo nível de ruído; Com sistema de funcionamento de menor tempo possível quando atingir a temperatura desejada; Com sistema automático para acompanhamento de temperatura ambiente; Com ciclo reverso (quente/frio); Com filtro completo de alta densidade (fino); Com filtro contra proliferação de bactérias, fungos e ácaros; Com filtro autolimpante; Com controle remoto total com display de LCD; Funções de resfriamento, aquecimento (quente/frio), ventilação e desumidificação; Com ajuste automático da direção do fluxo de ar; Com função sleep; Programação de tempo automático para ligar e desligar; Com compressor rotativo; Baixo consumo energético; Gás ecológico R410A; Purificador antibactéria; Tensão 220V. Produto deverá ser fornecido com o novo padrão de plugue conforme norma da ABNT vigente; Deverá acompanhar o produto:1 Evaporadora;1 Condensadora;1 Controle remoto sem fio;1 manual de instruções e termo de garantia em português.</p>	PHILCO	14	UN	R\$2.613,00
1	<p>Aparelho de ar condicionado inverter 12.000 BTUs. nas seguintes especificações mínimas: Modelo split, de parede; Cor branca; Capacidade 12.000 BTUS; Baixo nível de ruído; Com sistema de funcionamento de menor tempo possível quando atingir a temperatura desejada; Com sistema automático para</p>	PHILCO	1	UN	R\$2.613,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>acompanhamento de temperatura ambiente; Com ciclo reverso (quente/frio); Com filtro completo de alta densidade (fino); Com filtro contra proliferação de bactérias, fungos e ácaros; Com filtro autolimpante; Com controle remoto total com display de LCD; Funções de resfriamento, aquecimento (quente/frio), ventilação e desumidificação; Com ajuste automático da direção do fluxo de ar; Com função sleep; Programação de tempo automático para ligar e desligar; Com compressor rotativo; Baixo consumo energético; Gás ecológico R410A; Purificador antibactéria; Tensão 220V. Produto deverá ser fornecido com o novo padrão de plugue conforme norma da ABNT vigente; Deverá acompanhar o produto: 1 Evaporadora; 1 Condensadora; 1 Controle remoto sem fio; 1 manual de instruções e termo de garantia em português.</p>				
1	<p>Aparelho de ar condicionado inverter 12.000 BTUs. nas seguintes especificações mínimas: Modelo split, de parede; Cor branca; Capacidade 12.000 BTUS; Baixo nível de ruído; Com sistema de funcionamento de menor tempo possível quando atingir a temperatura desejada; Com sistema automático para acompanhamento de temperatura ambiente; Com ciclo reverso (quente/frio); Com filtro completo de alta densidade (fino); Com filtro contra proliferação de bactérias, fungos e ácaros; Com filtro autolimpante; Com controle remoto total com display de LCD; Funções de resfriamento, aquecimento (quente/frio), ventilação e desumidificação; Com ajuste automático da direção do fluxo de ar; Com função sleep; Programação de tempo automático para ligar e desligar; Com compressor rotativo; Baixo consumo energético; Gás ecológico R410A; Purificador antibactéria; Tensão 220V. Produto deverá ser fornecido com o novo padrão de plugue conforme norma da ABNT vigente; Deverá acompanhar o produto: 1 Evaporadora; 1 Condensadora; 1 Controle remoto sem fio; 1 manual de instruções e termo de garantia em português.</p>	PHILCO	1	UN	R\$2.613,00
1	<p>Aparelho de ar condicionado inverter 12.000 BTUs. nas seguintes especificações mínimas: Modelo split, de parede; Cor branca; Capacidade 12.000 BTUS;</p>	PHILCO	1	UN	R\$2.613,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>Baixo nível de ruído; Com sistema de funcionamento de menor tempo possível quando atingir a temperatura desejada; Com sistema automático para acompanhamento de temperatura ambiente; Com ciclo reverso (quente/frio); Com filtro completo de alta densidade (fino); Com filtro contra proliferação de bactérias, fungos e ácaros; Com filtro autolimpante; Com controle remoto total com display de LCD; Funções de resfriamento, aquecimento (quente/frio), ventilação e desumidificação; Com ajuste automático da direção do fluxo de ar; Com função sleep; Programação de tempo automático para ligar e desligar; Com compressor rotativo; Baixo consumo energético; Gás ecológico R410A; Purificador antibactéria; Tensão 220V. Produto deverá ser fornecido com o novo padrão de plugue conforme norma da ABNT vigente; Deverá acompanhar o produto: 1 Evaporadora; 1 Condensadora; 1 Controle remoto sem fio; 1 manual de instruções e termo de garantia em português.</p>				
1	<p>Aparelho de ar condicionado inverter 12.000 BTUs. nas seguintes especificações mínimas: Modelo split, de parede; Cor branca; Capacidade 12.000 BTUS; Baixo nível de ruído; Com sistema de funcionamento de menor tempo possível quando atingir a temperatura desejada; Com sistema automático para acompanhamento de temperatura ambiente; Com ciclo reverso (quente/frio); Com filtro completo de alta densidade (fino); Com filtro contra proliferação de bactérias, fungos e ácaros; Com filtro autolimpante; Com controle remoto total com display de LCD; Funções de resfriamento, aquecimento (quente/frio), ventilação e desumidificação; Com ajuste automático da direção do fluxo de ar; Com função sleep; Programação de tempo automático para ligar e desligar; Com compressor rotativo; Baixo consumo energético; Gás ecológico R410A; Purificador antibactéria; Tensão 220V. Produto deverá ser fornecido com o novo padrão de plugue conforme norma da ABNT vigente; Deverá acompanhar o produto: 1 Evaporadora; 1 Condensadora; 1 Controle remoto sem fio; 1 manual de instruções e termo de garantia em português.</p>	PHILCO	2	UN	R\$2.613,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



2	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Parede com potência de 12.000 BTU's, com distância da rede frigorígena de 5 a 10 metros e com fornecimento de materiais, acessórios e ferramentas necessárias a execução do serviço. Conforme Termo de Referência.		3	UN	R\$870,00
2	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Parede com potência de 12.000 BTU's, com distância da rede frigorígena de 5 a 10 metros e com fornecimento de materiais, acessórios e ferramentas necessárias a execução do serviço. Conforme Termo de Referência.		1	UN	R\$870,00
2	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Parede com potência de 12.000 BTU's, com distância da rede frigorígena de 5 a 10 metros e com fornecimento de materiais, acessórios e ferramentas necessárias a execução do serviço. Conforme Termo de Referência.		15	UN	R\$870,00
3	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Parede com potência de 12.000 BTU's, com distância da rede frigorígena de 0 a 2 metros e com fornecimento de materiais, acessórios e ferramentas necessárias a execução do serviço. Conforme Termo de Referência.		3	UN	R\$741,00
3	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Parede com potência de 12.000 BTU's, com distância da rede frigorígena de 0 a 2 metros e com fornecimento de materiais, acessórios e ferramentas necessárias a execução do serviço. Conforme Termo de Referência.		1	UN	R\$741,00
3	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Parede com potência de 12.000 BTU's, com distância da rede frigorígena de 0 a 2 metros e com fornecimento de materiais, acessórios e ferramentas necessárias a execução do serviço. Conforme Termo de Referência.		1	UN	R\$741,00
3	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Parede com potência de 12.000 BTU's, com distância da rede frigorígena de 0 a 2 metros e com fornecimento de materiais, acessórios e ferramentas necessárias a execução do serviço. Conforme Termo de Referência.		1	UN	R\$741,00
1	Aparelho de ar condicionado, tecnologia inverter, nas seguintes especificações mínimas: Modelo split; De parede; Cor branca; Capacidade 18.000 BTUS; Potencia de aquecimento: 1.540W; Baixo nível de ruído; Com sistema de funcionamento de menor tempo possível quando atingir a temperatura desejada; Com sistema automático para acompanhamento de temperatura ambiente; Com ciclo reverso (quente/frio); Com filtro completo de alta densidade (fino); Com filtro contra proliferação de bactérias, fungos e ácaros; Com filtro autolimpante; Com controle remoto total com display de LCD; Funções de: Resfriamento; Aquecimento (quente/frio); Ventilação; Desumidificação; Timer, turbo. Regulagem velocidade de ventilação. Com compressor rotativo; Baixo consumo energético; Gás refrigerante R410A;	AGRATTO	4	UN	R\$3.819,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Peso líquido da unidade interna não superior a 13,0 Kg; Peso líquido da unidade externa não superior a 50,0 Kg; Alimentação 220V. Deverá acompanhar o produto:1 Evaporadora;1 Condensadora;1 Controle remoto sem fio.				
1	Aparelho de ar condicionado, tecnologia inverter, nas seguintes especificações mínimas: Modelo split; De parede; Cor branca; Capacidade 18.000 BTUS; Potencia de aquecimento: 1.540W; Baixo nível de ruído; Com sistema de funcionamento de menor tempo possível quando atingir a temperatura desejada; Com sistema automático para acompanhamento de temperatura ambiente; Com ciclo reverso (quente/frio); Com filtro completo de alta densidade (fino); Com filtro contra proliferação de bactérias, fungos e ácaros; Com filtro autolimpante; Com controle remoto total com display de LCD; Funções de: Resfriamento; Aquecimento (quente/frio); Ventilação; Desumidificação; Timer, turbo. Regulagem velocidade de ventilação. Com compressor rotativo; Baixo consumo energético; Gás refrigerante R410A; Peso líquido da unidade interna não superior a 13,0 Kg; Peso líquido da unidade externa não superior a 50,0 Kg; Alimentação 220V. Deverá acompanhar o produto:1 Evaporadora;1 Condensadora;1 Controle remoto sem fio.	AGRATTO	1	UN	R\$3.819,00
2	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Parede com potência de 18.000 BTU's, com distância da rede frigorígena de 2 a 5 metros e com fornecimento de materiais, acessórios e ferramentas necessárias a execução do serviço. Conforme Termo de Referência.		1	UN	R\$739,00
2	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Parede com potência de 18.000 BTU's, com distância da rede frigorígena de 2 a 5 metros e com fornecimento de materiais, acessórios e ferramentas necessárias a execução do serviço. Conforme Termo de Referência.		4	UN	R\$739,00
3	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Parede com potência de 18.000 BTU's, com distância da rede frigorígena de 5 a 10 metros e com fornecimento de materiais, acessórios e ferramentas necessárias a execução do serviço. Conforme Termo de Referência.		1	UN	R\$1.115,00
1	Aparelho de ar condicionado inverter nas seguintes especificações mínimas: Modelo split, de parede; Cor branca; Capacidade 24.000 BTUS; Baixo nível de ruído; Com sistema de funcionamento de menor tempo possível quando atingir a temperatura desejada; Com sistema automático para acompanhamento de temperatura ambiente;	AGRATTO	2	UN	R\$4.821,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>Com ciclo reverso (quente/frio); Com filtro completo de alta densidade (fino); Com filtro contra proliferação de bactérias, fungos e ácaros; Com filtro autolimpante; Com controle remoto total com display de LCD; Funções de resfriamento, aquecimento (quente/frio), ventilação e desumidificação; Com ajuste automático da direção do fluxo de ar; Com função sleep; Com compressor rotativo; Classificação energética: A; Peso da unidade interna não superior a 14,0 Kg; Dimensões aproximadas da unidade interna (LxAxP) 998x298x210 mm; Peso da unidade externa não superior a 60,0 Kg; Dimensões aproximadas da unidade externa (LxAxP) 780x605x290 mm; Tensão 220V. Produto deverá ser fornecido com o novo padrão de plugue conforme norma da ABNT vigente; Deverá acompanhar o produto:1 Evaporadora;1 Condensadora;1 Controle remoto sem fio;1 manual de instruções e termo de garantia em português.</p>				
1	<p>Aparelho de ar condicionado inverter nas seguintes especificações mínimas: Modelo split, de parede; Cor branca; Capacidade 24.000 BTUS; Baixo nível de ruído; Com sistema de funcionamento de menor tempo possível quando atingir a temperatura desejada; Com sistema automático para acompanhamento de temperatura ambiente; Com ciclo reverso (quente/frio); Com filtro completo de alta densidade (fino); Com filtro contra proliferação de bactérias, fungos e ácaros; Com filtro autolimpante; Com controle remoto total com display de LCD; Funções de resfriamento, aquecimento (quente/frio), ventilação e desumidificação; Com ajuste automático da direção do fluxo de ar; Com função sleep; Com compressor rotativo; Classificação energética: A; Peso da unidade interna não superior a 14,0 Kg; Dimensões aproximadas da unidade interna (LxAxP) 998x298x210 mm; Peso da unidade externa não superior a 60,0 Kg; Dimensões aproximadas da unidade externa (LxAxP) 780x605x290 mm; Tensão 220V. Produto deverá ser fornecido com o novo padrão de plugue conforme norma da ABNT vigente; Deverá acompanhar o produto:1 Evaporadora;1 Condensadora;1 Controle remoto sem fio;1 manual de instruções e termo de garantia em português.</p>	AGRATTO	2	UN	R\$4.821,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



2	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Parede com potência de 24.000 BTU's, com distância da rede frigorígena de 0 a 2 metros e com fornecimento de materiais, acessórios e ferramentas necessárias a execução do serviço. Conforme Termo de Referência.		2	UN	R\$779,00
2	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Parede com potência de 24.000 BTU's, com distância da rede frigorígena de 0 a 2 metros e com fornecimento de materiais, acessórios e ferramentas necessárias a execução do serviço. Conforme Termo de Referência.		2	UN	R\$779,00
1	Aparelho de ar condicionado inverter 30.000 BTUs nas seguintes especificações mínimas: Modelo split, de parede; Capacidade 30.000 BTUS; Baixo nível de ruído; Com sistema de funcionamento de menor tempo possível quando atingir a temperatura desejada; Com sistema automático para acompanhamento de temperatura ambiente; Com ciclo reverso (quente/frio); Com filtro completo de alta densidade (fino); Com filtro contra proliferação de bactérias, fungos e ácaros; Com filtro autolimpante; Com controle remoto total com display de LCD; Funções de resfriamento, aquecimento (quente/frio), ventilação e desumidificação; Com ajuste automático da direção do fluxo de ar; Com função sleep; Programação de tempo automático para ligar e desligar; Com compressor rotativo; Nível de eficiência energética B; Gás ecológico R410A; Tensão 220V. Produto deverá ser fornecido com o novo padrão de plugue conforme norma da ABNT vigente; Deverá acompanhar o produto: 1 Evaporadora; 1 Condensadora; 1 Controle remoto sem fio; 1 manual de instruções e termo de garantia em português.	ELGIN	6	UN	R\$6.343,00
1	Aparelho de ar condicionado inverter 30.000 BTUs nas seguintes especificações mínimas: Modelo split, de parede; Capacidade 30.000 BTUS; Baixo nível de ruído; Com sistema de funcionamento de menor tempo possível quando atingir a temperatura desejada; Com sistema automático para acompanhamento de temperatura ambiente; Com ciclo reverso (quente/frio); Com filtro completo de alta densidade (fino); Com filtro contra proliferação de bactérias, fungos e ácaros; Com filtro autolimpante; Com controle remoto total com display de LCD; Funções de resfriamento, aquecimento (quente/frio), ventilação e desumidificação; Com ajuste automático da direção do fluxo de ar;	ELGIN	1	UN	R\$6.343,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Com função sleep; Programação de tempo automático para ligar e desligar; Com compressor rotativo; Nível de eficiência energética B; Gás ecológico R410A; Tensão 220V. Produto deverá ser fornecido com o novo padrão de plugue conforme norma da ABNT vigente; Deverá acompanhar o produto:1 Evaporadora;1 Condensadora;1 Controle remoto sem fio;1 manual de instruções e termo de garantia em português.				
2	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Parede com potência de 30.000 BTU's, com distância da rede frigorígena de 5 a 10 metros e com fornecimento de materiais, acessórios e ferramentas necessárias a execução do serviço. Conforme Termo de Referência.		6	UN	R\$962,00
2	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Parede com potência de 30.000 BTU's, com distância da rede frigorígena de 5 a 10 metros e com fornecimento de materiais, acessórios e ferramentas necessárias a execução do serviço. Conforme Termo de Referência.		1	UN	R\$962,00

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 178.515,00**

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 8 de dezembro de 2023

\_\_\_\_\_  
Marcio Artur de Matos  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**

**Pregão Eletrônico N.º 129/2023**

**PROTOCOLO Nº 31243/2023**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 29563 de 03/07/2023, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

**ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS**

**Lote 1: LOTE 1**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Aparelho de ar condicionado inverter 12.000 BTUs. nas seguintes especificações mínimas: Modelo split, de parede; Cor branca; Capacidade 12.000 BTUS; Baixo nível de ruído; Com sistema de funcionamento de menor tempo possível quando atingir a temperatura desejada; Com sistema automático para acompanhamento de temperatura ambiente; Com ciclo reverso (quente/frio); Com filtro completo de alta densidade (fino); Com filtro contra proliferação de bactérias, fungos e ácaros; Com filtro autolimpante; Com controle remoto total com display de LCD; Funções de resfriamento, aquecimento (quente/frio), ventilação e desumidificação; Com ajuste automático da direção do fluxo de ar; Com função sleep; Programação de tempo automático para ligar e desligar; Com compressor rotativo; Baixo consumo energético; Gás ecológico R410A; Purificador antibactéria; Tensão 220V. Produto deverá ser fornecido com o novo padrão de plugue conforme norma da ABNT vigente; Deverá acompanhar o produto: 1 Evaporadora; 1 Condensadora; 1 Controle remoto sem fio; 1 manual de instruções e termo de garantia em português.	PHILCO	UN	23	R\$2.613,00	R\$60.099,00
2	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Parede com potência de 12.000 BTU's, com distância da rede frigorígena de 5 a 10 metros e com fornecimento de materiais, acessórios e ferramentas necessárias a execução do serviço. Conforme Termo de Referência.		UN	19	R\$870,00	R\$16.530,00
3	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Parede com potência de 12.000 BTU's, com distância da rede frigorígena de 0 a 2 metros e com fornecimento de materiais, acessórios e ferramentas necessárias a execução do serviço. Conforme Termo de Referência.		UN	6	R\$741,00	R\$4.446,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**Lote 2: LOTE 2**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Aparelho de ar condicionado, tecnologia inverter, nas seguintes especificações mínimas: Modelo split; De parede; Cor branca; Capacidade 18.000 BTUS; Potencia de aquecimento: 1.540W; Baixo nível de ruído; Com sistema de funcionamento de menor tempo possível quando atingir a temperatura desejada; Com sistema automático para acompanhamento de temperatura ambiente; Com ciclo reverso (quente/frio); Com filtro completo de alta densidade (fino); Com filtro contra proliferação de bactérias, fungos e ácaros; Com filtro autolimpante; Com controle remoto total com display de LCD; Funções de: Resfriamento; Aquecimento (quente/frio); Ventilação; Desumidificação; Timer, turbo. Regulagem velocidade de ventilação. Com compressor rotativo; Baixo consumo energético; Gás refrigerante R410A; Peso líquido da unidade interna não superior a 13,0 Kg; Peso líquido da unidade externa não superior a 50,0 Kg; Alimentação 220V. Deverá acompanhar o produto: 1 Evaporadora; 1 Condensadora; 1 Controle remoto sem fio.	AGRATTO	UN	5	R\$3.819,00	R\$19.095,00
2	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Parede com potência de 18.000 BTU's, com distância da rede frigorígena de 2 a 5 metros e com fornecimento de materiais, acessórios e ferramentas necessárias a execução do serviço. Conforme Termo de Referência.		UN	5	R\$739,00	R\$3.695,00
3	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Parede com potência de 18.000 BTU's, com distância da rede frigorígena de 5 a 10 metros e com fornecimento de materiais, acessórios e ferramentas necessárias a execução do serviço. Conforme Termo de Referência.		UN	1	R\$1.115,00	R\$1.115,00

**Lote 3: LOTE 3**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Aparelho de ar condicionado inverter nas seguintes especificações mínimas: Modelo split, de parede; Cor branca; Capacidade 24.000 BTUS; Baixo nível de ruído; Com sistema de funcionamento de menor tempo possível quando atingir a temperatura desejada; Com sistema automático para acompanhamento de temperatura ambiente; Com ciclo reverso (quente/frio); Com filtro completo de alta densidade (fino); Com filtro contra proliferação de bactérias, fungos e ácaros; Com filtro autolimpante;	AGRATTO	UN	4	R\$4.821,00	R\$19.284,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Com controle remoto total com display de LCD; Funções de resfriamento, aquecimento (quente/frio), ventilação e desumidificação; Com ajuste automático da direção do fluxo de ar; Com função sleep; Com compressor rotativo; Classificação energética: A; Peso da unidade interna não superior a 14,0 Kg; Dimensões aproximadas da unidade interna (LxAxP) 998x298x210 mm; Peso da unidade externa não superior a 60,0 Kg; Dimensões aproximadas da unidade externa (LxAxP) 780x605x290 mm; Tensão 220V. Produto deverá ser fornecido com o novo padrão de plugue conforme norma da ABNT vigente; Deverá acompanhar o produto:1 Evaporadora;1 Condensadora;1 Controle remoto sem fio;1 manual de instruções e termo de garantia em português.					
2	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Parede com potência de 24.000 BTU's, com distância da rede frigorígena de 0 a 2 metros e com fornecimento de materiais, acessórios e ferramentas necessárias a execução do serviço. Conforme Termo de Referência.		UN	4	R\$779,00	R\$3.116,00

**Lote 4: LOTE 4**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Aparelho de ar condicionado inverter 30.000 BTUs nas seguintes especificações mínimas: Modelo split, de parede; Capacidade 30.000 BTUS; Baixo nível de ruído; Com sistema de funcionamento de menor tempo possível quando atingir a temperatura desejada; Com sistema automático para acompanhamento de temperatura ambiente; Com ciclo reverso (quente/frio); Com filtro completo de alta densidade (fino); Com filtro contra proliferação de bactérias, fungos e ácaros; Com filtro autolimpante; Com controle remoto total com display de LCD; Funções de resfriamento, aquecimento (quente/frio), ventilação e desumidificação; Com ajuste automático da direção do fluxo de ar; Com função sleep; Programação de tempo automático para ligar e desligar; Com compressor rotativo; Nível de eficiência energética B; Gás ecológico R410A; Tensão 220V. Produto deverá ser fornecido com o novo padrão de plugue conforme norma da ABNT vigente; Deverá acompanhar o produto:1 Evaporadora;1 Condensadora;1 Controle remoto sem fio;1 manual de instruções e termo de garantia em português.	ELGIN	UN	7	R\$ 6.343,00	R\$ 44.401,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



2	instalação de aparelho de ar condicionado Split Parede com potência de 30.000 BTU's, com distância da rede frigorígena de 5 a 10 metros e com fornecimento de materiais, acessórios e ferramentas necessárias a execução do serviço. Conforme Termo de Referência.		UN	7	R\$962,00	R\$6.734,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$178.515,00</b>

ITENS DESERTOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Deserto			
ITENS DESERTOS			
Lote 5: LOTE 5			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
5	LOTE 5		

**VALOR TOTAL: R\$ 178.515,00**

Telêmaco Borba, 8 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



## PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

### Pregão Eletrônico N.º 108/2023

### PROCOLO Nº 24944/2023

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 29563 de 03/07/2023, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

UNIVERSO DA CRIACAO - INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA

**Lote 3: LOTE 3**

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Mochila escolar com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em tecido plano maquinado de armação em tela efeito Rip Stop 6x7 mm; Cor azul Royal Pantone; Material 93,60% de poliéster e 6,40 % de poliamida; Gramatura: 418,62 g/m²; Plastificação em poli cloreto de vinila, sem ftalatos; Medindo: (AxL) 36x28 cm; Acompanhada de squeeze de 300 ml; Conforme Termo de Referência.	UN	3.650	R\$52,08	R\$190.092,00
2	Mochila escolar com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em tecido plano maquinado de armação em tela efeito Rip Stop 6x7 mm; Cor azul Royal Pantone; Material 93,60% de poliéster e 6,40 % de poliamida; Gramatura: 418,62 g/m²; Plastificação em poli cloreto de vinila, sem ftalatos; Medindo: (AxL) 42x30 cm; Acompanhada de squeeze de 300 ml; Conforme Termo de Referência.	UN	5.800	R\$56,00	R\$324.800,00

AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGO ESCOLARES LTDA EPP

**Lote 1: LOTE 1**

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Estojo escolar personalizado com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em tecido plano maquinado de armação em tela efeito rip stop 6 x 7 mm; Material: 93,60% de poliéster e 6,40 % de poliamida; Gramatura: 418,62 g/m²; Espessura: 0,48 mm; Formato: retangular; Plastificação em poli cloreto de vinila; Fechamento em zíper; Impressão do Brasão do Município na parte frontal; Cor: azul Royal pantone; Medidas (AxCxL): 4,5x 21 x 8 cm.	UN	9.800	R\$12,04	R\$117.992,00

WPPT CONFECÇÕES LTDA

**Lote 2: LOTE 2**

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Meia tipo colegial, número 18 ao 21 com as seguintes especificações mínimas:Calcanhar verdadeiro;Cor do corpo da meia: Branco;Gramatura: 210gr/m² ;Composição: 44% poliamida- 42% algodão - 12,5% poliéster - 1,5% elastodieno;Desenho: Feito em jacquard;PUNHO: jérsei;Embalagem plástica transparente;Conforme descrição no Termo de Referência.	PAR	700	R\$2,72	R\$1.904,00
2	Meia tipo colegial, número 22 ao 25 com as seguintes especificações mínimas:Calcanhar verdadeiro;Cor do corpo da meia;	PAR	3.000	R\$2,72	R\$8.160,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Branco;Gramatura: 210gr/m <sup>2</sup> ;Composição: 44% poliâmida– 42% algodão – 12,5% poliéster – 1,5% elastodieno;Desenho: Feito em jacquard;PUNHO: jérsei;Embalagem plástica transparente;Conforme descrição no Termo de Referência.				
3	Meia tipo colegial, número 26 ao 29 com as seguintes especificações mínimas:Calcanhar verdadeiro;Cor do corpo da meia: Branco;Gramatura: 210gr/m <sup>2</sup> ;Composição: 44% poliâmida– 42% algodão – 12,5% poliéster – 1,5% elastodieno;Desenho: Feito em jacquard;PUNHO: jérsei;Embalagem plástica transparente;Conforme descrição no Termo de Referência.	PAR	4.000	R\$2,72	R\$10.880,00
4	Meia tipo colegial, número 30 ao 33 com as seguintes especificações mínimas:Calcanhar verdadeiro;Cor do corpo da meia: Branco;Gramatura: 210gr/m <sup>2</sup> ;Composição: 44% poliâmida– 42% algodão – 12,5% poliéster – 1,5% elastodieno;Desenho: Feito em jacquard;PUNHO: jérsei;Embalagem plástica transparente;Conforme descrição no Termo de Referência.	PAR	6.000	R\$2,72	R\$16.320,00
5	Meia tipo colegial, número 34 ao 37 com as seguintes especificações mínimas:Calcanhar verdadeiro;Cor do corpo da meia: Branco;Gramatura: 210gr/m <sup>2</sup> ;Composição: 44% poliâmida– 42% algodão – 12,5% poliéster – 1,5% elastodieno;Desenho: Feito em jacquard;PUNHO: jérsei;Embalagem plástica transparente;Conforme descrição no Termo de Referência.	PAR	4.500	R\$2,72	R\$12.240,00
6	Meia tipo colegial, número 38 ao 41 com as seguintes especificações mínimas:Calcanhar verdadeiro;Cor do corpo da meia: Branco;Gramatura: 210gr/m <sup>2</sup> ;Composição: 44% poliâmida– 42% algodão – 12,5% poliéster – 1,5% elastodieno;Desenho: Feito em jacquard;PUNHO: jérsei;Embalagem plástica transparente;Conforme descrição no Termo de Referência.	PAR	800	R\$2,72	R\$2.176,00
7	Meia tipo colegial, número 42 ao 45 com as seguintes especificações mínimas:Calcanhar verdadeiro;Cor do corpo da meia: Branco;Gramatura: 210gr/m <sup>2</sup> ;Composição: 44% poliâmida– 42% algodão – 12,5% poliéster – 1,5% elastodieno;Desenho: Feito em jacquard;PUNHO: jérsei;Embalagem plástica transparente;Conforme descrição no Termo de Referência.	PAR	100	R\$2,72	R\$272,00

TOROMAX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Lote 4: LOTE 4

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Tênis escolar running, modelo com velcro, nas seguintes especificações mínimas: Numeração: 16 ao 26; Cabedal: Composto das seguintes peças: gáspea, frente, taloneira, lateral, reforço da gáspea, lingueta, forro da lingueta, enchimento da lingueta, forro do colarinho, enchimento do colarinho, reforço da frente, reforço traseiro, tira de velcro, palmilha de montagem, palmilha de acabamento. Solado: Composto das seguintes peças: entressola, gel amortecedor. Conforme descrição no termo de referência.	PAR	1.430	R\$ 72,51	R\$ 103.689,30
2	Tênis escolar, modelo atacador, nas seguintes especificações mínimas: Numeração: 27 ao 44; Confeccionado em duas partes independentes: cabedal e entressola/solado Cabedal: das seguintes peças: vira lateral, frente, traseira, cabedal superior, lingueta, detalhes PVC, atacador, colarinho, forro da lingueta, tubox, reforço do cabedal, palmilha de acabamento. Solado: Compo das seguintes	PAR	7.905	R\$74,21	R\$586.630,05



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



peças:Solado/Entressola/Soleta, inserto lateral da entressola, inserto da soleta 1, inserto da soleta 2, inserto da soleta 3, inserto da soleta 4. Conforme descrição no termo de referência.				
<b>TOTAL</b>				<b>R\$1.375.155,35</b>

<b>ITENS FRUSTRADOS</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Nenhum Item Frustrado</b>			

<b>ITENS DESERTOS</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Nenhum Item Deserto</b>			

**VALOR TOTAL: R\$ 1.375.155,35**

Telêmaco Borba, 8 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**



## EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	447/2023
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE N° 161/2023
Protocolo N°	38245/2023
Data	06/12/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	FEDERAÇÃO PARANAENSE DE AUTOMOBILISMO
Objeto	5ª Etapa do campeonato paranaense de velocidade na terra
Valor	45.000,00
Prazo de Vigência	2 (dois) meses
Prazo de Execução	2 (dois) dias
Dotação	439 - 10.002.27.812.2701.2150.3390.30 - 000